

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48
NIRE nº 41300071977
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de abril de 2022, às 15:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma de videoconferência Ten Meetings, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas divulgada pela Companhia.
- 2. CONVOCAÇÕES:** Edital de Convocação foi publicado nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no dia 29 de março de 2022, bem como publicado nos termos do artigo 124, *caput* e §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), nas edições dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2022 dos jornais O Estado de São Paulo (páginas B19, B13, B13, respectivamente) e MetrÓpole Jornal (páginas 04, 04, 03, respectivamente), bem como em suas versões on-line, nas respectivas páginas da internet.
- 3. PUBLICAÇÕES:** O Secretário da mesa comunica que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Positivo Tecnologia S.A. (“Companhia”), acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram divulgados nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no dia 22 de março de 2022, bem como publicados nos jornais O Estado de São Paulo e MetrÓpole Jornal no dia 29 de março de 2022, nas páginas B41 e B42; e 09 e 16, respectivamente. O Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia foi colocado à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no dia 29 de março de 2022, nos termos do art. 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações, e do art. 6º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481.
- 4. PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 66,91% do capital social votante da Companhia, conforme (i) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, nos termos dos arts. 21-V, II e 21-W, II e III, da Instrução CVM 481 e (ii) registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação à distância, nos termos dos arts. 21-V, III e 21-W, III, da Instrução CVM 481. Tendo sido verificado o quórum necessário, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Caio Gonçalves de Moraes, Diretor Vice-Presidente de Finanças e RI da Companhia, (ii) Sr. Edson Rodrigues, representante da KPMG Auditores Independentes SS, auditor independente da Companhia, e (iii) o Sr. Irineu Homan, representante do Conselho Fiscal da Companhia.
- 5. MESA:** Presidente: Sr. Caio Gonçalves de Moraes
Secretário: Sr. Anderson Prehs
- 6. ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022; e (v) instalar o Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

7. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do §1º e §2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. **DELIBERAÇÕES:** Após a (i) dispensa da leitura do mapa de votação sintético consolidado, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM 481; e (ii) análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes:

(i) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, tendo sido computados 53.447.986 votos a favor, 0 votos contrários e 9.926.408 abstenções, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer Conselho Fiscal;

(ii) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 86.435.289 votos a favor, 0 votos contrários e 7.101.580 abstenções, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 no valor de **R\$ 200.258.324,88** (duzentos milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) da seguinte forma:

a) **R\$ 10.012.916,24** (dez milhões, doze mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para a constituição da reserva legal;

b) **R\$ 142.684.056,48** (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para a reserva de incentivos fiscais; e

c) **R\$ 47.561.352,16** (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para distribuição a título de dividendos, resultando no valor de R\$ 0,340218739 por ação, tendo direito aos dividendos os acionistas assim identificados em 29 de abril de 2022. A partir de 2 de maio de 2022 (inclusive), as ações serão negociadas *ex-dividendos* na B3. O referido montante será pago em 2 (duas) parcelas, sem correção monetária, sendo (x) R\$ 16.646.473,26 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) em 31 de maio de 2022; e (y) R\$ 30.914.878,90 (trinta milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) em 30 de setembro de 2022.

(iii) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 84.253.233 votos a favor, 92.700 votos contrários e 9.190.936 abstenções, a eleição da chapa, composta por 9 (nove) membros, na forma contida na Proposta da Administração, para mandato de 1 (um) ano a se encerrar na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2023, da seguinte forma:

- a) reeleger, como **Conselheiro Independente**, o Sr. **Alexandre Silveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.506.080-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 158.558.418-55, domiciliado na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, Cj. 61, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.534-004;
- b) reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.217.176-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 428.804.249-68, domiciliado na Rua João Bettega, nº 5.200, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, PR, CEP 81.350-000;
- c) reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.668.497-6 (SSP/PR) e inscrito no

- CPF/ME sob o nº 599.964.209-49, domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, Curitiba, PR, CEP 80440-120, como Conselheiro;
- d) reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.529.538-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o n.º 755.250.039-53, domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorriho, Curitiba, PR, CEP 80.710-570;
- e) reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Rodrigo Cesar Formighieri**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG n.º 3.640.858-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.949.989-39, residente e domiciliado Rua Buenos Aires nº 103, apto 904, Bairro Batel, Curitiba, PR, CEP 80250-070;
- f) reeleger, como **Conselheiro**, o Sr. **Rafael Moia Vargas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.682.811-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 005.164.139-96, domiciliado na Rua Jacarezinho, nº 80, Curitiba, PR, CEP 80.710-150;
- g) reeleger, como **Conselheiro Independente**, o Sr. **Marcel Martins Malczewski**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade Civil com RG nº 3236744-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/ME sob o nº 445.212.009-15, domiciliado na Av. Cândido de Abreu, 470, conj. 2210, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba, PR;
- h) reeleger, como **Conselheiro Independente**, o Sr. **Gustavo Kehl Jobim**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.560.035-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 075.913.208-90, residente e domiciliado na Rua Dona Ana Helena de Salles Gusmão, 100, São Paulo, SP, CEP 01457-040; e
- i) reeleger, como **Conselheira Independente**, a Sra. **Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade Civil com RG nº 9.430.842-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 125.979.208-01, domiciliada na Rua Helena, 170, 15º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04.552-050.

Consignar que (a) os Srs. **Alexandre Silveira Dias**, **Marcel Martins Malczewski**, **Gustavo Kehl Jobim** e **Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima**, conforme declarações apresentadas à Companhia, enquadram-se na definição de Conselheiro Independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3; (b) os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram os respectivos currículos, nos termos da Instrução CVM nº 367.

Os conselheiros tomarão posse assinando os respectivos termos de posse, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo cumprir também o disposto no §1º do art.147 e no art. 157 da Lei das Sociedades por Ações, no art.11 da Instrução CVM nº 358, no art. 2º da Instrução CVM nº 367, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia.

(iv) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 81.400.012 votos a favor, 2.334.341 votos contrários e 9.802.516 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no montante de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais);

(v) A pedido de acionistas titulares de ações representativas de 57,68% do capital social da Companhia, instalar o Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, a ser formado por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

- a) com 69.658.805 votos a favor, reeleger, como **membro efetivo**, o Sr. **Irineu Homan**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.910.506-1 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 834.263.889-87, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório na Rua Mateus Leme, nº. 2004, Bairro Centro Cívico, Curitiba, PR; e reeleger, como **membro suplente**, o Sr. **Carlos Tortelli**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador de RG n.º

- 7.106.859-5, inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.296.100-30 residente e domiciliado em Curitiba, PR;
- b) com 67.333.364 votos a favor, reeleger, como **membro efetivo**, o Sr. **Lincon Lopes Ferraz**, brasileiro, casado, economista, portador de RG n.º 35.366.338-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 318.897.678-08, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório na Rua Miguel Tschannerl, 231, casa 08, bairro Vista Alegre, Curitiba, PR; e reeleger, como **membro suplente**, o Sr. **Paulo Sérgio da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.318.575-6 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o n.º 672.690.529-72, residente e domiciliado Curitiba, PR;
- c) em eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º, “a”, da Lei das Sociedades por Ações, por maioria, com 17.003.669 votos a favor, eleger, como **membro efetivo**, a Sra. **Michelle Squeff**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4022057899 SSP/PC/RS e inscrita no CPF/ME sob o n.º 940.676.940-91, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Tito Livio Zambecari, n.º. 611, apto 301, CEP 90.450-231; e eleger, como **membro suplente**, o Sr. **Marco Antonio Mayer Foletto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6034755841 SSP/PC/RS e inscrito no CPF/ME sob o n.º 480.083.380-91, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Carlos Von Kosewitz, n.º. 1415, apto 502, CEP 90.540-031.

Os membros ora eleitos para o Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, ocasião na qual declararão, para os fins do disposto na Instrução CVM n.º 367, e nos parágrafos 1º e 2º do art. 147 e art. 162 da Lei das Sociedades por Ações, que não estão incursos em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária pela CVM, sendo elegíveis para o cargo de membro do conselho fiscal, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia.

(vi) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 82.977.353 votos a favor, 0 votos contrários e 10.559.516 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, em aproximadamente 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios e outras verbas.

9. PUBLICAÇÕES LEGAIS: A Companhia informa, ainda, que em conformidade com a alínea I do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações, as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas no MetrÓpole Jornal (PR) e Jornal Diário Comercial (Edição Nacional).

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Acionistas presentes:

Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos dos arts. 21-V, III e 21-W, III, da Instrução CVM 481, são considerados presentes nesta assembleia geral na presente ata:

ALASKA PERMANENT FUND
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND

EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND

Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância e, nos termos dos arts. 21-V, II e 21-W, II e III, da Instrução CVM 481, são considerados presentes nesta assembleia geral na presente ata:

BB ACOES GOVERNANCA FI
BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FI
BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO
BB CAP IBOVESPA INDEXADO FIA
BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE
BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO
BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO
BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI
BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI
BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES
CIXARES LIBERO VARGAS
CONTINENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CSHG 2668 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST
CSHG MASTER IBOVESPA PLUS FIA
DANIELA CESAR FORMIGHIERI RIGOLINO
EXECUTIVE TOP FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES
FINACAP ICATU PREVIDENCIARIO FIFE FIA
FINACAP MAURITSSTAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
GIEM RADUY GUIMARAES
HELIO BRUCK ROTENBERG
ISABELA CESAR FORMIGHIERI
LUCAS RADUY GUIMARAES
NEON LIBERTY WEI JI MASTER FUND LP
PAULO FERNANDO FERRARI LAGO
RAFAEL MOIA VARGAS
RODRIGO CESAR FORMIGHIERI
RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
SAMUEL FERRARI LAGO
SOFIA GUIMARAES VON RIDDER
SPCONE FIP MULTISTRATEGIA
THAIS SUSANA FERRARI LAGO
TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FIA
TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FIA
TRIGONO ICATU 100 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES PREVIDENCIA
ZENITH EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
ZENITH VITORIA REGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Anderson Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608